



### ANEXO V- CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Fortaleza-CE, 06 de Março de 2019.

#### À Comissão Permanente de Licitação

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2019-TP, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR **PREÇO** (NO CASO, MENOR **PERCENTUAL** DE **DESPESAS** A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVAS), **PARA** OFICIAL, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 2.906/2017.

#### Prezado Senhores

Apresentamos a V. Sas. nossa proposta para a realização dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2019-TP, com total do percentual de 11,6 % (onze virgula seis por cento) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta dias), nos termos a seguir descritos:

ESPECIFICAÇÕES	Percentual (%)
COMISSÃO: A ser paga pelos arrematantes sobre os bens arrematados no leilão, fixada em 5% (cinco por cento), conforme § único, do art. 24 do Decreto nº 21.981/32	Fixo em 5%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: despesas necessárias para o preparo e organização do evento, incluindo-se a publicação do Edital de Leilão em pelo menos dois jornais de grande circulação, reprodução de cópias do Edital, mala direta, fornecimento de sistemas de som e cadeiras, formação de lotes, levantamento fotográfico, remoção dos bens, segurança, espaço para guarda dos bens, visitação aos bens e pessoal para secretariar o evento até a entrega de todos bs lotes arrematados e demais despesas que incidam sobre o serviço.	Máximo de 6.6%











NOTA: As Despesas Administrativas correspondem àquelas incorridas no preparo e realização do evento compreendendo: a publicação do Edital de Leilão em pelo menos dois jornais de grande circulação, reprodução de cópias do Edital, mala direta, fornecimento de sistemas de som e cadeiras, formação de lotes, levantamento fotográfico, remoção dos bens, segurança, espaço para guarda dos bens, visitação aos bens e pessoal para secretariar o evento até a entrega de todos os lotes arrematados e demais despesas que incidam sobre o serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, Carteira de Identidade nº. 92002266263 expedida em 20/05/2014, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 582.179.833-72, como representante legal do Licitante.

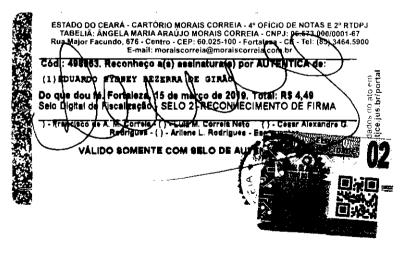
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de (180) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Eduardo Sydney Bezerra de Girão

CPF: 582.179.833-72 JUCEC: 027





D







## ATA DA TOMADA DE PREÇOS № 05.001/2019- TP PREÂMBULO E HABILITAÇÃO

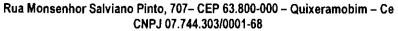
Às 09h00min (nove) horas do dia 20 (vinte) de março de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, № 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Maria Elânia Dias da Silva, para a realização da Sessão Pública da Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONSOANTE LEI MUNICIPAL № 2.906/2017. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar da licitação, ocasião em que foi constatada a presença do licitante: (1) EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, inscrita no CPF nº: 582.179.833-72. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo licitante presente, pela Presidente e membros. A Presidente declara o licitante EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO habilitado neste certame.

#### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope "n° 02" contendo a proposta de preços para o objeto da referida tomada de preços. Após análise, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foi rubricada pela Presidente, membros e













licitante. O licitante EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO foi declarado vencedor, conforme os itens e os percentuais abaixo descritos.

#### **PERCENTUAL**

ITEM 01  1 – EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO		
	ITEM 02	
1	- EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO	
PERCENTUAL	6,6%	

#### **ENCERRAMENTO**

Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pela Presidente. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente, membros e licitante presente. Quixeramobim-Ce, dia 20 de março de 2019, às 09h50min.

Mirlla Maria/Saldanha Lima

Presidente da CPL

inica Felipe da Silva

Membro

Maria Elânia Dias da Silva Membro

**LICITANTES PRESENTES** 

0.01		
LICITANTES	REPRESENTANTES	
EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO	Eld ABC	





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Quixeramobim - CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 2.906/2017. tudo conforme especificação contida no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do edital resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 05.001/2019-TP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITENS	LICITANTE	PERCENTUAL
01	EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO	FIXO EM 5%
02	EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO	6,6%

Quixeramobim (CE), 20 de março de 2019.

Francisco Edson Facó Bezerra

Secretário de Administração e Finanças





# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, da Tomada de Preços nº 05.001/2019-TP, procedido pela Administração e Finanças do Município de Quixeramobim, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim (CE), 20 de março de 2019.

Francisco Edson Facó Bezerra

Secretário de Administração e Finanças